



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1181/2017

“Dispõe exoneração de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **MÁRCIO DE FREITAS JORGE**, matrícula nº 4549-7, do cargo de **AUDITOR DE CONTROLADORIA INTERNA**, da Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

São Sebastião, 07 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito